



Diário Oficial de
SALTO DE PIRAPORA

Poder
EXECUTIVO

imprensaoficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Paço Municipal
2021



Ano 1
Edição 125

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

www.saltodepirapora.sp.gov.br

ONLINE



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Lugar de gente feliz



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 6790
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 544.234,00 e, da outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 544.234,00 (Quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e trinta e quatro reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	7	04.122.0002.2002.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete e Depen		350,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	04	02	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
	57	28.845.0000.0002.0000	Contribuição PASEP		3.600,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	82	04.123.0010.2011.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	06	04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
	118	04.122.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades dos Processos Administrativos		400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01	07	02	DIVISÃO PLANEJAMENTO FISICO-TERRITORIAL		
	133	04.122.0007.2017.0000	Manutenção das Atividades do Planejamento Territorial	3.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	00100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	134	04.122.0007.2017.0000	Manutenção das Atividades do Planejamento Territorial	500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	07	05	DIVISÃO DO SISTEMA VIARIO		
	150	04.122.0007.2019.0000	Manutenção do Sistema Viario Municipal	3.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	08	02	DIVISÃO DE VIAS PUBLICAS		
	165	15.452.0035.2021.0000	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	22.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	167	15.452.0035.2021.0000	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	65.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO		
	168	15.452.0035.2021.0000	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	350,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	175	15.452.0035.2022.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	184	15.452.0035.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	189.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	08	04	DIVISÃO DE TRANSPORTES		
	202	26.782.0031.2028.0000	Manutenção das Estradas Vicinais	16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01	08	04	DIVISÃO DE TRANSPORTES		
	203	26.782.0031.2028.0000	Manutenção das Estradas Vicinais	18.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	06	FUNDEB		
	324	12.365.0014.2036.0000	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 002 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01	11	02	DIVISÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
	354	10.301.0019.2048.0000	Manutenção da Divisão do PSF	53.850,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	11	03	DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		
	376	10.302.0020.2049.0000	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas	700,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	379	10.302.0020.2049.0000	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas	84,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	12	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	461	08.244.0022.2063.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	34.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 005 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	SCFV/CRAS/PBT		
	467	08.244.0022.2063.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
01	13	02	DIVISÃO DE ESPORTES		
	507	27.812.0029.2065.0000	Manutenção das Atividades do Esporte	12.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

01	13	04	DIVISÃO DE CULTURA E LAZER		
	514	13.392.0027.2066.0000	Manutenção das Atividades da Cultura		2.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- A cobertura dos referidos créditos deverão ser processado mediante excesso de arrecadação nos termos do Inciso II do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 nos valores de R\$ 490.234,00 (Quatrocentos e noventa mil e duzentos e trinta e quatro reais), e R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) nos termos do Inciso III deverão ser mediante redução das seguintes dotações:

01	05	01	GABINETE DO SECRETARIO		
	87	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingencia		-3.600,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	06	04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA		
	116	04.122.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades dos Processos Administrativos		-100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	119	04.122.0006.2015.0000	Manutenção das Atividades dos Processos Administrativos		-300,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	10	06	FUNDEB		
	323	12.365.0014.2036.0000	Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB nas Creches		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0212
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
01	11	03	DIVISÃO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		
	372	10.302.0020.2049.0000	Manutenção da Divisão de Especialidades Medicas		-4.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	12	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	443	08.243.0022.2058.0000	Auxilio a Gemeos		-6.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01	12	02	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	470	08.244.0022.2063.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		-34.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 002	SCFV/CRAS/PBT		

Artigo 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 16 de novembro de 2021.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

RAUL RIBEIRO GUIDO
Chefe de Divisão de Administração Interna

Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 107/2021 (NOTIFICAÇÃO 169/2021)

1)QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR Nome JOSÉ CÍCERO VITORINO CPF/CNPJ 681.831.358-20 RG 9078688-9 Endereço de Correspondência RUA IPÊ, N° 30 BAIRRO: TERRA PRETA CIDADE: SALTO DE PIRAPORA SP CEP:18160-000

2)DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO INFRAÇÕES RELATIVAS À HIGIENE PÚBLICA-DA HIGIENE DOS TERRENOS E DAS EDIFICAÇÕES: IMÓVEL TOMADO POR VEGETAÇÃO INDEVIDA EM MATERIAIS INSERVÍVEIS

Endereço da Infração: RUA MATILDE DA SILVA FERAZ, N° S/N QUADRA E LOTE 03 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA-SP CEP: 18160-000 Cadastro 003634012384

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S) Artigos 49 e 51 e 157 da Lei Complementar nº 022/2007 (Código de Posturas Municipal)

Art. 49 – O proprietário ou ocupante é responsável perante a Prefeitura Municipal, pela conservação, manutenção e asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública, devendo obedecer, além das normas previstas nesta Seção, as determinadas na Legislação Estadual.

Art. 51 – O responsável pelo local em que forem encontrados focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, ficam obrigados à imediata execução das medidas determinadas à sua extinção.

Art. 157 – Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade e, a cada reincidência subsequente, aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor.

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S) Art. 156, inciso VIII, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de posturas Municipal, in verbis:

b) multa de 0,30 UFM por metro quadrado aos que não mantiverem limpos e drenados os terrenos, edificados ou não, localizados no Município. Cobrar-se-á por toda a área do terreno cadastrada no setor competente da Prefeitura, independentemente de parte do imóvel apresentar-se limpa;

c) multa de 43 UFM aos que não providenciarem a extinção de focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, quando obrigados a tal prática;

Art. 157 – Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade e, a cada reincidência subsequente, aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor.

5) DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES DA MULTA Art. 156, inciso VIII, alínea “b” da Lei Complementar nº 022, de

– Valor=0,30 x 312,30 = 93,69 UFM Art. 156, inciso VIII, alínea “c” da lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 - Valor= 43,00 UFM

Total: 136,69 UFMS

Lavrei o presente Auto de Infração e Imposição de Multa em 03(três) vias de igual teor e forma, que neste ato vai por mim assinado e entregue ao autuado. Nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 11, de 14/12/2010 (Código Tributário Municipal) o infrator deverá pagar a multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente Auto, ou no mesmo prazo, apresentar defesa que tiver.

Salto de Pirapora, 24 de Novembro de 2021.

ENVIO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 106/2021

1)QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome VANESSA CRISTINA CARIAS CPF/CNPJ 43.013.394/0001-25 Endereço de Correspondência RUA DORIVAL DE BARROS LEITE, N° 328 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA SP CEP: 18160-000

2) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO XI - INFRAÇÕES RELATIVAS À ORDEM PÚBLICA – DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO APONTADO: 01H49 – DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

Endereço da Infração RUA DORIVAL DE BARROS LEITE, N° 328 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA SP CEP: 18160-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0119502021.

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S) Art. 73, parágrafos 1º e 4º da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de Posturas do Município de Salto de Pirapora Art. 73 – Abertura e o fechamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e demais atividades mencionadas no art. 68, tanto atacadistas como varejistas é livre, exceto os bares e similares, desde que previamente solicitada e autorizada no Alvará de Licença e na respectiva Inscrição Municipal, e deve obedecer as normas desta subseção e os preceitos da legislação federal, a qual regula o contrato de duração e as condições de trabalho. §1º - Os bares e similares do município de Salto de Pirapora, poderão funcionar das 06h00 às 24h00 horas, de segunda a quinta e das 06h00 às 1h00 horas de sextas, sábados e domingos e vésperas de feriados. §4º - O funcionamento do estabelecimento fora do horário permitido na licença concedida ensejará, além das penalidades cabíveis, a cassação da mesma, com consequente Lacração do estabelecimento.

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S) Art. 73, § 4º da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de Posturas do Município de Salto de Pirapora §4º - O funcionamento do estabelecimento do estabelecimento fora

do horário permitido na licença concedida ensejará, além das penalidades cabíveis, a cassação da mesma, com a consequente Lacração do estabelecimento. Art. 156, inciso XI da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de Posturas do Município de Salto de Pirapora XI – infrações relativas à Ordem Pública – Do Horário de Funcionamento: multa de 571 UFM aos que funcionarem fora do horário estabelecido em suas respectivas licenças; Art. 157 – Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade e, a cada reincidência subsequente, aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor. Parágrafo Único - Entende-se por reincidência, a nova infração, violando a mesma norma, cometida pelo mesmo infrator dentro do prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que se tornar definitiva a penalidade relativa à infração anterior. Art. 158 – O pagamento das multas não ilide o infrator do cumprimento das exigências impostas pelo setor competente, nem mesmo da observância do disposto na legislação. Parágrafo Único – As multas aplicadas são devidas, de forma solidária pelos infratores e responsáveis que a lei assim determinar.

5) DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES DA MULTA Art. 156, inciso XI da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Valor: 571 UFM Art. 157, parágrafo único da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – reincidência – 571 UFM

TOTAL: 1142 UFM

Lavrei o presente Auto de Infração e Imposição de Multa em 03(três) vias de igual teor e forma, que neste ato vai por mim assinado e entregue ao autuado. Nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 11, de 14/12/2010 (Código Tributário Municipal) o infrator deverá pagar a multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente Auto, ou no mesmo prazo, apresentar a defesa que tiver.

Salto de Pirapora, dia 19 Novembro de 2021.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 109/2021

1) QUALIFICAÇÃO DO INFRATOR

Nome VANESSA CRISTINA CARIAS CPF/CNPJ 43.013.394/0001-25 Endereço de Correspondência RUA DORIVAL DE BARROS LEITE, Nº 328 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA SP CEP: 18160-000

2) DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO XI - INFRAÇÕES RELATIVAS À ORDEM PÚBLICA – DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO APONTADO: 01H12 – DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Endereço da Infração RUA DORIVAL DE BARROS LEITE, Nº 328 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA SP CEP: 18160-000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0119502021.

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S) Art. 73, parágrafos 1º e 4º da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de Posturas do Município de

Salto de Pirapora Art. 73 – A abertura e o fechamento dos estabelecimentos industriais, comerciais, prestadores de serviços e demais atividades mencionadas no art. 68, tanto atacadistas como varejistas é livre, exceto os bares e similares, desde que previamente solicitada e autorizada no Alvará de Licença e na respectiva Inscrição Municipal, e deve obedecer as normas desta subseção e os preceitos da legislação federal, a qual regula o contrato de duração e as condições de trabalho. §1º - Os bares e similares do município de Salto de Pirapora, poderão funcionar das 06h00 às 24h00 horas, de segunda a quinta e das 06h00 às 1h00 horas de sextas, sábados e domingos e vésperas de feriados. §4º - O funcionamento do estabelecimento fora do horário permitido na licença concedida ensejará, além das penalidades cabíveis, a cassação da mesma, com consequente Lacração do estabelecimento.

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S) Art. 73, § 4º da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de Posturas do Município de Salto de Pirapora §4º - O funcionamento do estabelecimento do estabelecimento fora do horário permitido na licença concedida ensejará, além das penalidades cabíveis, a cassação da mesma, com a consequente Lacração do estabelecimento. Art. 156, inciso XI da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Código de Posturas do Município de Salto de Pirapora XI – infrações relativas à Ordem Pública – Do Horário de Funcionamento: multa de 571 UFM aos que funcionarem fora do horário estabelecido em suas respectivas licenças; Art. 157 – Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade e, a cada reincidência subsequente, aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor. Parágrafo Único - Entende-se por reincidência, a nova infração, violando a mesma norma, cometida pelo mesmo infrator dentro do prazo de 05 (cinco) anos, contados da data em que se tornar definitiva a penalidade relativa à infração anterior. Art. 158 – O pagamento das multas não ilide o infrator do cumprimento das exigências impostas pelo setor competente, nem mesmo da observância do disposto na legislação. Parágrafo Único – As multas aplicadas são devidas, de forma solidária pelos infratores e responsáveis que a lei assim determinar.

5) DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES DA MULTA Art. 156, inciso XI da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – Valor: 571 UFM Art. 157, parágrafo único da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – reincidência – 571 UFM Art. 157, parágrafo único da Lei Complementar nº 022, de 27/09/2007 – reincidência – 228,4 UFM

TOTAL: 1370,4 UFM

Lavrei o presente Auto de Infração e Imposição de Multa em 03(três) vias de igual teor e forma, que neste ato vai por mim assinado e entregue ao autuado. Nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 11, de 14/12/2010 (Código Tributário Municipal) o infrator deverá pagar a multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do presente Auto, ou

no mesmo prazo, apresentar a defesa que tiver.

Salto de Pirapora, dia 19 Novembro de 2021.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 170/2021

1) QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome SCORDA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 51938918-0001-17 RG Endereço de Correspondência RUA WALDOMIRO DE SOUZA, N° 95 BAIRRO: JARDIM VERA LÚCIA CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA/SP CEP: 18160-000

2) DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

INFRAÇÕES RELATIVAS À HIGIENE PÚBLICA-DA HIGIENE DOS TERRENOS E DAS EDIFICAÇÕES:

Endereço da Infração: RUA PEDRO LEITE- RUA TRINTA E UM N° 0 QUADRA 31 LOTE 08 BAIRRO: TERRAS DE SÃO FRANCISCO CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA-SP CEP: 18160-000 Cadastro: 004367029860

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S)

Artigos 49 e 51 da Lei Complementar n°022/2007 (Código de Posturas Municipal), in verbis:

Art. 49 – O proprietário ou ocupante é responsável perante a Prefeitura Municipal, pela conservação, manutenção e asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública, devendo obedecer, além das normas previstas nesta Seção, as determinadas na Legislação Estadual.

Art. 51 – O responsável pelo local em que forem encontrados focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, ficam obrigados à imediata execução das medidas determinadas à sua extinção.

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S)

Art. 156, inciso VIII, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar n° 022, de 27/09/2007 – Código de posturas Municipal, in verbis:

VIII – infrações relativas à Higiene Pública – Da Higiene dos Terrenos e das Edificações:

b) multa de 0,30 UFM por metro quadrado aos que mantiverem limpos e drenados os terrenos, edificados ou não, localizados no Município. Cobrar-se-á por toda a área do terreno cadastrada no setor competente da Prefeitura, independentemente de parte do imóvel apresentar-se limpa;

c) multa de 43 UFM aos que não providenciarem a extinção de focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, quando obrigados a tal prática.

Pelo presente fica V.S^a. NOTIFICADA a proceder no prazo de 10 (DEZ) DIAS contados do recebimento da presente, à LIMPEZA DE TERRENO, conforme disposto nos artigos 49 e 51, da mencionada Lei, sob pena de aplicação

da penalidade supra citada, sem prejuízo da imposição de outras sanções previstas em Lei.

Salto de Pirapora, dia 10 de Novembro de 2021.

ENVIO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 171/2021

1) QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome BENEDITO COSTA CNPJ/CPF 319.617.678-99 RG 10996581 Endereço de Correspondência RUA LEONOR DIAS BATSITA DE OLIVEIRA, N° 15 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA/SP CEP: 18160-000

2) DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

INFRAÇÕES RELATIVAS À HIGIENE PÚBLICA-DA HIGIENE DOS TERRENOS E DAS EDIFICAÇÕES:

Endereço da Infração: RUA LEONOR DIAS BATISTA DE OLIVEIRA, N°15 QUADRA H LOTE 10 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA-SP CEP: 18160-000 Cadastro: 003164039240

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S)

Artigos 49 e 51 da Lei Complementar n°022/2007 (Código de Posturas Municipal), in verbis:

Art. 49 – O proprietário ou ocupante é responsável perante a Prefeitura Municipal, pela conservação, manutenção e asseio da edificação, calçadas, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública, devendo obedecer, além das normas previstas nesta Seção, as determinadas na Legislação Estadual.

Art. 51 – O responsável pelo local em que forem encontrados focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, ficam obrigados à imediata execução das medidas determinadas à sua extinção.

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S)

Art. 156, inciso VIII, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar n° 022, de 27/09/2007 – Código de posturas Municipal, in verbis:

VIII – infrações relativas à Higiene Pública – Da Higiene dos Terrenos e das Edificações:

b) multa de 0,30 UFM por metro quadrado aos que mantiverem limpos e drenados os terrenos, edificados ou não, localizados no Município. Cobrar-se-á por toda a área do terreno cadastrada no setor competente da Prefeitura, independentemente de parte do imóvel apresentar-se limpa;

c) multa de 43 UFM aos que não providenciarem a extinção de focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, quando obrigados a tal prática.

Pelo presente fica V.S^a. NOTIFICADA a proceder no prazo

de 10 (DEZ) DIAS contados do recebimento da presente, à LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DA CALÇADA (MATOS), conforme disposto nos artigos 49 e 51, da mencionada Lei, sob pena de aplicação da penalidade supra citada, sem prejuízo da imposição de outras sanções previstas em Lei.

Salto de Pirapora, dia 22 de Novembro de 2021.

ENVIO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 172/2021

1) QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome BRANDINA CESAR FLORES E OUTROS CNPJ/CPF 122.743.088-45 RG 13432609-SSP Endereço de Correspondência RUA JOÃO LEME DOS SANTOS – ROD, 0 KM 111,50 TORRE NEXTEL, N° BAIRRO: ITINGA CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA/SP CEP: 18160-000

2) DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

INFRAÇÕES RELATIVAS À HIGIENE PÚBLICA-DA HIGIENE DOS TERRENOS E DAS EDIFICAÇÕES:

Endereço da Infração: RUA LEONOR DIAS BATISTA DE OLIVEIRA, N°25QUADRA H LOTE 09 BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA-SP CEP: 18160-000 Cadastro: 003164039230

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S)

Artigos 49 e 51 da Lei Complementar n°022/2007 (Código de Posturas Municipal), in verbis:

Art. 49 – O proprietário ou ocupante é responsável perante a Prefeitura Municipal, pela conservação, manutenção e asseio da edificação, calçadas, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública, devendo obedecer, além das normas previstas nesta Seção, as determinadas na Legislação Estadual.

Art. 51 – O responsável pelo local em que forem encontrados focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, ficam obrigados à imediata execução das medidas determinadas à sua extinção.

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S)

Art. 156, inciso VIII, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar n° 022, de 27/09/2007 – Código de posturas Municipal, in verbis:

VIII – infrações relativas à Higiene Pública – Da Higiene dos Terrenos e das Edificações:

b) multa de 0,30 UFM por metro quadrado aos que mantiverem limpos e drenados os terrenos, edificados ou não, localizados no Município. Cobrar-se-á por toda a área do terreno cadastrada no setor competente da Prefeitura, independentemente de parte do imóvel apresentar-se limpa;

c) multa de 43 UFM aos que não providenciarem a extinção de focos ou viveiros de insetos e animais nocivos,

quando obrigados a tal prática.

Pelo presente fica V.S^a. NOTIFICADA a proceder no prazo de 10 (DEZ) DIAS contados do recebimento da presente, à LIMPEZA EM TODA EXTENSÃO DA CALÇADA (MATOS), conforme disposto nos artigos 49 e 51, da mencionada Lei, sob pena de aplicação da penalidade supra citada, sem prejuízo da imposição de outras sanções previstas em Lei.

Salto de Pirapora, dia 22 de Novembro de 2021.

ENVIO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 173/2021

1) QUALIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome SCORDA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 51938918-0001-17 RG Endereço de Correspondência RUA WALDOMIRO DE SOUZA, N° 95 BAIRRO: JARDIM VERA LÚCIA CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA/SP CEP: 18160-000

2) DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

INFRAÇÕES RELATIVAS À HIGIENE PÚBLICA-DA HIGIENE DOS TERRENOS E DAS EDIFICAÇÕES:

Endereço da Infração: RUA PEDRO LEITE- RUA TRINTA E UM N° 0 QUADRA 31 LOTE 08 BAIRRO: TERRAS DE SÃO FRANCISCO CIDADE/UF SALTO DE PIRAPORA-SP CEP: 18160-000 Cadastro: 004367029860

3) DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) TRANSGREDIDO(S)

Artigos 49 e 51 da Lei Complementar n°022/2007 (Código de Posturas Municipal), in verbis:

Art. 49 – O proprietário ou ocupante é responsável perante a Prefeitura Municipal, pela conservação, manutenção e asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde pública, devendo obedecer, além das normas previstas nesta Seção, as determinadas na Legislação Estadual.

Art. 51 – O responsável pelo local em que forem encontrados focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, ficam obrigados à imediata execução das medidas determinadas à sua extinção.

4) BASE LEGAL DA(S) PENALIDADE(S)

Art. 156, inciso VIII, alíneas “b” e “c” da Lei Complementar n° 022, de 27/09/2007 – Código de posturas Municipal, in verbis:

VIII – infrações relativas à Higiene Pública – Da Higiene dos Terrenos e das Edificações:

b) multa de 0,30 UFM por metro quadrado aos que mantiverem limpos e drenados os terrenos, edificados ou não, localizados no Município. Cobrar-se-á por toda a área do terreno cadastrada no setor competente da Prefeitura, independentemente de parte do imóvel apresentar-se limpa;

c) multa de 43 UFM aos que não providenciarem a extinção de focos ou viveiros de insetos e animais nocivos, quando obrigados a tal prática.

Pelo presente fica V.S^a. NOTIFICADA a proceder no prazo de 10 (DEZ) DIAS contados do recebimento da presente, à LIMPEZA DE TERRENO, conforme disposto nos artigos 49 e 51, da mencionada Lei, sob pena de aplicação da penalidade supra citada, sem prejuízo da imposição de outras sanções previstas em Lei.


Salto de Pirapora, dia 22 de Novembro de 2021.

ENVIO POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO


Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.060.000,00	126.060.000,00	26.452.751,82	20,98	130.062.904,31	103,18	-4.002.904,31
RECEITAS CORRENTES	125.953.500,00	125.953.500,00	26.452.751,82	21,00	129.589.887,11	102,89	-3.636.387,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.963.500,00	21.963.500,00	4.187.800,99	19,07	22.352.295,34	101,77	-388.795,34
Impostos	20.104.000,00	20.104.000,00	3.353.756,64	16,68	20.162.823,77	100,29	-58.823,77
Taxas	1.258.500,00	1.258.500,00	737.299,74	58,59	1.688.877,27	134,20	-430.377,27
Contribuição de Melhoria	601.000,00	601.000,00	96.744,61	16,10	500.594,30	83,29	100.405,70
CONTRIBUIÇÕES	4.687.000,00	4.687.000,00	656.467,37	14,01	2.981.228,19	63,61	1.705.771,81
Contribuições Sociais	4.687.000,00	4.687.000,00	656.467,37	14,01	2.981.228,19	63,61	1.705.771,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	365.300,00	365.300,00	273.874,89	74,97	713.298,23	195,26	-347.998,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	71.000,00	71.000,00	10.670,55	15,03	52.146,12	73,45	18.853,88
Valores Mobiliários	294.300,00	294.300,00	263.204,34	89,43	661.152,11	224,65	-366.852,11
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.995.400,00	91.995.400,00	20.111.069,59	21,86	97.591.359,80	106,08	-5.595.959,80
Transferências da União e de suas Entidades	39.318.700,00	39.318.700,00	8.881.331,38	22,59	40.819.670,59	103,82	-1.500.970,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.723.700,00	30.723.700,00	7.040.396,74	22,92	34.636.466,98	112,74	-3.912.766,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.953.000,00	21.953.000,00	4.189.341,47	19,08	22.135.222,23	100,83	-182.222,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.942.300,00	6.942.300,00	1.223.538,98	17,62	5.951.705,55	85,73	990.594,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	77.100,00	77.100,00	11.824,04	15,34	51.586,60	66,91	25.513,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	15.343,12	29,51	65.810,58	126,56	-13.810,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.813.200,00	6.813.200,00	1.196.371,82	17,56	5.834.308,37	85,63	978.891,63

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre


RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (j)	124.717.800,00	139.082.563,38	18.097.021,54	111.332.080,51	95,74	27.750.502,87	21.711.624,93	97.826.232,42	95,17	41.256.350,96	0,00
Legislativa	2.240.000,00	2.212.000,00	285.027,39	1.629.286,84	1,40	582.713,16	301.905,46	1.561.922,47	1,52	650.077,53	0,00
Ação Legislativa	2.240.000,00	2.212.000,00	285.027,39	1.629.286,84	1,40	582.713,16	301.905,46	1.561.922,47	1,52	650.077,53	
Controladoria Externa											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	9.084.000,00	10.181.289,00	1.303.247,78	8.113.538,91	6,98	2.067.750,09	1.489.007,12	7.578.311,11	7,37	2.602.977,89	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	4.786.000,00	4.616.868,00	574.159,98	3.349.432,82	2,88	1.267.370,38	619.740,98	3.194.598,76	3,11	1.422.209,22	
Administração Financeira	144.000,00	395.340,00	20.954,21	358.287,95	0,31	36.362,05	40.954,21	348.287,95	0,34	48.362,05	
Controle Interno	3.484.000,00	4.462.881,00	629.426,89	3.844.647,31	3,31	618.233,69	733.795,91	3.524.701,14	3,43	938.179,86	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	690.000,00	706.260,00	78.706,70	561.071,03	0,48	145.188,97	94.511,02	510.623,24	0,50	195.636,76	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.708.000,00	1.910.580,00	211.315,63	1.438.590,07	1,24	471.989,93	274.093,49	1.337.974,86	1,30	572.605,14	0,00
Policamento											
Defesa Civil	1.708.000,00	1.910.580,00	211.315,63	1.438.590,07	1,24	471.989,93	274.093,49	1.337.974,86	1,30	572.605,14	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	2.843.200,00	3.528.045,86	397.536,47	2.853.148,76	2,45	674.897,10	486.758,84	2.335.606,75	2,27	1.192.436,11	0,00
Assistência ao Idoso	239.000,00	243.972,49	6.972,49	245.972,49	0,21	0,00	42.024,17	201.357,53	0,20	44.214,96	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	601.200,00	625.700,00	36.484,10	477.139,32	0,41	148.560,68	82.723,21	409.302,23	0,40	216.397,77	
Assistência Comunitária	1.854.000,00	2.538.973,37	337.032,81	2.047.703,84	1,76	489.269,53	344.650,18	1.643.278,19	1,60	893.695,18	




Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					%(a/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III e)		
Representação Judicial e Extrajudicial										
FU03 - Administração Geral										
FU03 - Demais Subfunções										
Administração	758.000,00	743.947,00	96.576,27	526.720,09	0,45	217.226,91	96.576,27	526.720,09	0,51	217.226,91
Planejamento e Orçamento										
FU04 - Administração Geral	385.000,00	412.920,00	48.823,29	284.238,05	0,24	128.681,95	48.823,29	284.238,05	0,28	128.681,95
Administração Financeira	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	298.000,00	276.027,00	40.631,96	199.814,63	0,17	76.212,37	40.631,96	199.814,63	0,19	76.212,37
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas	66.000,00	55.000,00	7.121,02	42.667,41	0,04	12.332,59	7.121,02	42.667,41	0,04	12.332,59
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
FU04 - Demais Subfunções										
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
FU05 - Administração Geral										
FU05 - Demais Subfunções										
Segurança Pública	209.000,00	177.500,00	23.566,23	126.512,79	0,11	50.987,21	23.566,23	126.512,79	0,12	50.987,21
Policimento	209.000,00	177.500,00	23.566,23	126.512,79	0,11	50.987,21	23.566,23	126.512,79	0,12	50.987,21
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
FU06 - Administração Geral										
FU06 - Demais Subfunções										
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	133.000,00	151.127,51	22.487,01	110.780,32	0,10	40.347,19	22.487,01	110.780,32	0,11	40.347,19
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00	12.700,00	572,86	1.193,58	0,00	11.506,42	572,86	1.193,58	0,00	11.506,42
Assistência Comunitária	100.000,00	130.000,00	20.766,81	104.149,28	0,09	25.850,72	20.766,81	104.149,28	0,10	25.850,72
FU08 - Administração Geral	20.000,00	8.427,51	1.217,34	5.437,46	0,00	2.990,05	1.217,34	5.437,46	0,01	2.990,05
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	1.391.000,00	1.362.000,00	176.843,92	957.923,66	0,82	404.076,34	176.843,92	957.923,66	0,93	404.076,34
Atenção Básica	169.000,00	226.000,00	26.832,14	157.728,37	0,14	68.271,63	26.832,14	157.728,37	0,15	68.271,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.049.000,00	943.000,00	131.196,25	700.148,34	0,60	242.851,66	131.196,25	700.148,34	0,68	242.851,66
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária	163.000,00	183.000,00	18.006,57	96.056,07	0,08	86.943,53	18.006,57	96.056,07	0,09	86.943,53
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral	10.000,00	10.000,00	808,96	3.990,88	0,00	6.009,12	808,96	3.990,88	0,00	6.009,12

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(a/III b)	%(d/III d)		
FU10 - Demais Subfunções										
Trabalho	20.000,00	20.000,00	3.168,43	14.930,86	0,01	5.069,14	3.168,43	14.930,86	0,01	5.069,14
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.000,00	20.000,00	3.168,43	14.930,86	0,01	5.069,14	3.168,43	14.930,86	0,01	5.069,14
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										
Educação	3.854.200,00	3.634.200,00	514.686,37	2.417.275,41	2,08	1.216.524,59	514.686,37	2.417.275,41	2,35	1.216.524,59
Ensino Fundamental	2.493.200,00	2.283.200,00	328.140,96	1.538.768,56	1,32	744.431,44	328.140,96	1.538.768,56	1,50	744.431,44
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior	27.000,00	27.000,00	1.961,24	9.806,21	0,01	17.193,79	1.961,24	9.806,21	0,01	17.193,79
Educação Infantil	1.240.000,00	1.190.000,00	163.251,03	771.369,33	0,66	418.630,67	163.251,03	771.369,33	0,75	418.630,67
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial	109.000,00	109.000,00	17.948,01	80.822,02	0,07	28.377,98	17.948,01	80.822,02	0,08	28.377,98
Educação Básica										
FU12 - Administração Geral	25.000,00	25.000,00	3.385,13	16.709,29	0,01	8.290,71	3.385,13	16.709,29	0,02	8.290,71
FU12 - Demais Subfunções										
Cultura	45.000,00	52.000,00	8.178,79	41.194,74	0,04	10.805,26	8.178,79	41.194,74	0,04	10.805,26
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Diffusão Cultural	40.000,00	47.000,00	8.178,79	36.982,71	0,03	10.017,29	8.178,79	36.982,71	0,04	10.017,29
FU13 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	4.212,03	0,00	787,97	0,00	4.212,03	0,00	787,97
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo	459.000,00	457.000,00	75.511,86	387.628,96	0,33	69.371,04	75.511,86	387.628,96	0,38	69.371,04
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos	458.000,00	457.000,00	75.511,86	387.628,96	0,33	69.371,04	75.511,86	387.628,96	0,38	69.371,04
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU15 - Demais Subfunções										
Habituação										
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Habituação Urbana										
FU16 - Administração Geral										
FU16 - Demais Subfunções										
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Saneamento Básico Rural										
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Qualidade Ambiental	17.000,00	34.000,00	5.990,94	28.388,19	0,02	7.611,81	5.990,94	28.388,19	0,03	7.611,81
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	33.000,00	5.990,94	28.388,19	0,02	6.611,81	5.990,94	28.388,19	0,03	6.611,81
Controle Ambiental										
Recuperação de Áreas Degradadas										
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra						
					% (a/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III e)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	242.000,00	243.000,00	38.825,10	207.342,89	0,18	35.657,11	38.825,10	207.342,89	0,20	35.657,11	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	238.000,00	238.000,00	38.280,52	203.086,61	0,17	34.913,39	38.280,52	203.086,61	0,20	34.913,39	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral	4.000,00	5.000,00	544,58	4.256,28	0,00	743,72	544,58	4.256,28	0,00	743,72	
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	42.000,00	42.000,00	5.928,14	29.791,66	0,03	12.208,34	5.928,14	29.791,66	0,03	12.208,34	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre


RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>Tesouro NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução de Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISO ATUALIZADO 2021
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
RECEITAS CORRENTES (I)	11.584.684,02	18.012.321,55	14.268.789,47	11.838.965,99	15.751.734,10	15.411.569,59	13.832.526,94	13.048.558,12	14.104.248,51	15.664.301,79	13.873.326,62	15.302.424,42	170.428.586,53	139.402.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.632.800,32	2.052.552,58	1.346.201,95	1.269.362,57	1.847.637,76	5.339.640,43	2.525.207,18	1.864.118,90	1.688.680,80	2.283.431,76	2.062.281,88	2.125.519,11	28.047.648,24	21.963.500,00
IPFU	563.379,79	686.089,47	280.203,58	209.811,38	600.162,72	4.089.770,25	1.569.238,43	659.548,83	656.142,69	664.454,37	578.234,73	607.865,04	11.074.109,06	10.229.000,00
ISS	441.485,12	483.755,62	509.051,15	503.471,16	480.068,88	807.342,29	362.286,38	520.845,16	495.568,87	972.106,76	716.077,88	503.462,85	6.588.024,22	5.988.000,00
ITBI	158.565,09	174.590,93	136.952,57	197.044,24	184.831,33	196.594,19	148.065,85	258.518,09	207.499,85	216.064,82	172.040,14	259.293,60	2.330.074,50	1.500.000,00
IRRF	258.377,34	556.205,45	256.638,04	252.918,91	270.582,22	258.830,82	268.105,85	265.062,80	256.191,83	279.412,84	274.658,88	288.243,52	3.505.224,40	3.307.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.812,98	162.331,71	184.608,61	169.112,88	312.192,81	186.522,88	157.410,87	140.146,42	172.962,96	152.299,97	327.280,05	306.793,30	2.360.216,26	1.899.000,00
Contribuições	209.782,48	1.000.806,22	11.695,16	260.546,84	328.658,75	330.652,86	333.050,86	327.441,48	327.656,67	327.276,39	325.884,28	330.853,11	4.321.817,69	4.687.000,00
Receita Patrimonial	25.563,62	25.461,47	21.330,73	18.909,54	28.653,36	41.972,02	58.090,80	72.467,64	84.344,40	113.454,85	127.895,35	145.979,54	764.303,32	365.300,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.802,05	7.843,39	5.005,55	3.864,46	12.553,00	24.788,39	38.184,66	54.845,74	68.922,88	91.970,99	107.336,25	131.168,79	592.174,19	154.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.961,57	17.518,08	16.325,18	15.040,96	16.209,46	17.185,63	19.936,14	17.621,00	17.422,32	21.482,86	20.559,10	14.800,61	212.149,13	211.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.956.993,36	11.756.091,04	12.307.346,63	9.685.058,47	12.838.293,07	9.132.155,71	10.307.171,36	10.187.753,32	11.382.645,35	12.307.504,41	10.733.515,59	11.829.269,92	131.542.956,95	105.444.200,00
Cota-Parte do FPM	2.687.806,99	4.007.727,81	2.918.729,50	3.625.714,35	2.584.226,95	2.680.777,09	3.221.924,95	2.798.484,80	3.807.373,83	3.044.118,69	2.390.658,71	2.683.981,58	36.599.582,05	30.388.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.483.726,44	3.578.837,91	2.944.480,36	1.947.574,42	4.201.071,22	2.555.280,36	2.917.506,29	3.208.241,59	3.200.262,93	3.862.091,89	3.028.789,53	3.438.874,79	37.858.919,26	26.900.000,00
Cota-Parte do IPTU	293.644,40	359.804,83	2.168.077,59	805.983,30	811.774,14	200.469,87	215.956,43	364.204,87	234.629,43	293.386,96	275.744,62	301.941,16	6.005.945,61	5.300.000,00
Cota-Parte do ITR	4.294,29	2.548,27	2.861,73	357,09	621,68	172,27	868,37	0,00	5.187,44	750,04	14.362,62	191.471,34	224.483,54	238.000,00
Transferências de LC nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Transferências de LC nº 87/1998	32.785,50	28.712,34	26.637,87	32.295,72	23.353,79	26.464,45	23.965,56	23.927,54	25.944,49	20.705,81	26.163,13	27.403,65	297.024,70	150.000,00
Transferências de FUNDEC	1.716.368,33	2.412.613,91	2.689.373,39	1.619.688,36	3.011.662,31	1.716.308,80	2.133.568,63	2.189.977,11	2.068.380,44	2.510.599,17	1.968.440,10	2.217.026,69	26.254.347,28	21.963.000,00
Outras Transferências Correntes	1.780.468,41	1.395.045,91	1.577.278,20	1.463.648,21	2.024.441,38	1.952.682,03	1.794.343,13	1.553.228,91	2.043.863,59	2.805.280,85	3.029.356,58	3.888.269,51	24.307.654,31	19.284.200,00
Outras Receitas Correntes	629.264,14	1.168.316,24	502.315,00	515.598,57	610.091,16	616.848,46	603.942,92	632.776,60	620.989,29	622.622,36	622.869,24	600.997,74	7.748.839,93	6.942.300,00
DEDUÇÕES (II)	1.587.017,00	3.018.131,26	1.622.715,63	1.609.290,69	2.025.034,10	1.541.589,48	1.728.948,90	1.734.354,69	1.863.546,24	1.990.732,46	1.737.933,37	1.731.848,08	18.994.800,00	18.994.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	338.538,19	998.316,81	10.598,16	338.945,84	325.559,75	329.853,89	331.958,68	326.342,46	326.486,67	326.179,33	324.655,28	329.714,11	4.307.091,99	4.671.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	138.848,40	688.486,89	0,00	0,00	119.102,53	119.102,53	119.102,53	119.102,53	119.102,53	119.037,89	118.023,58	103.375,46	1.742.254,87	870.000,00
Despesa de Reserva para Formação do FUNDEC	1.091.633,41	1.351.355,56	1.612.119,47	1.260.346,85	1.680.371,82	1.102.633,04	1.275.851,80	1.288.910,00	1.176.971,19	1.438.528,96	1.147.143,65	1.304.830,80	15.882.501,72	13.469.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	10.017.547,92	12.994.000,29	12.586.073,84	10.207.675,30	13.726.700,00	13.919.980,04	12.106.568,04	11.350.203,13	12.479.677,12	13.770.755,55	12.281.593,56	13.284.400,05	148.684.737,75	120.407.500,00
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	124.618,90	21.927,58	10.963,79	10.963,79	10.963,79	10.963,79	10.963,79	10.963,79	10.963,79	10.963,79	234.256,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIOAMENTO (IV) = (III) - (V)	10.017.547,92	12.994.000,29	12.461.454,94	10.185.747,72	13.715.736,21	13.909.016,25	12.095.598,16	11.339.239,34	12.468.707,33	13.759.791,76	12.270.629,77	13.263.506,26	148.450.480,95	120.407.500,00
(V) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (VI)	10.017.547,92	12.994.000,29	12.461.454,94	10.185.747,72	13.715.736,21	13.909.016,25	12.094.598,16	11.339.239,34	12.468.707,33	13.759.791,76	12.270.629,77	13.263.506,26	148.100.480,95	120.407.500,00


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	17.400.000,00	13.306.177,27
Receita de Contribuições dos Segurados	4.671.000,00	2.970.238,19
Ativo	4.576.000,00	2.922.244,81
Inativo	65.000,00	34.806,94
Pensionista	30.000,00	13.186,44
Receita de Contribuições Patronais	5.940.000,00	4.532.890,15
Ativo	5.940.000,00	4.532.890,15
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	168.000,00	123.379,17
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	168.000,00	123.379,17
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.621.000,00	5.679.669,76
Compensação Financeira entre os Regimes	875.000,00	936.949,38
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	5.745.000,00	4.742.720,38
Demais Receitas Correntes	1.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	11.655.000,00	8.563.456,89

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	15.900.000,00	12.462.998,16	12.462.855,60	7.361.746,41	0,00
Aposentadorias	13.100.000,00	10.376.782,98	10.376.640,42	6.144.321,51	
Pensões por Morte	2.800.000,00	2.086.215,18	2.086.215,18	1.217.424,90	
Outras Despesas Previdenciárias	330.000,00	35.507,63	35.507,63	26.724,50	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	330.000,00	35.507,63	35.507,63	26.724,50	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	16.230.000,00	12.498.505,79	12.498.363,23	7.388.470,91	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-4.575.000,00	-3.935.048,90	-3.934.906,34	1.174.985,98	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS


Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	3.103,37
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.742.720,38
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	153.541,75
Investimentos e Aplicações	167.867.844,43
Outros Bens e Direitos	0,00


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)					


 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos	
	APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre


RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	125.953.500,00	129.589.887,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.963.500,00	22.352.295,34
IPTU	10.229.000,00	9.825.459,80
ISS	5.068.000,00	5.682.800,08
ITBI	1.500.000,00	1.963.922,28
IRRF	3.307.000,00	2.690.641,61
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.859.500,00	2.189.471,57
Contribuições	4.687.000,00	2.981.228,19
Receita Patrimonial	365.300,00	713.298,23
Aplicações Financeiras (II)	154.300,00	536.628,75
Outras Receitas Patrimoniais	211.000,00	176.669,48
Transferências Correntes	91.995.400,00	97.591.359,80
Cota-Parte do FPM	24.243.200,00	24.198.737,56
Cota-Parte do ICMS	21.860.000,00	25.412.376,76
Cota-Parte do IPVA	4.240.000,00	4.353.276,00
Cota-Parte do ITR	198.000,00	174.112,92
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	137.000,00	197.041,55
Transferências do FUNDEB	21.953.000,00	22.123.365,02
Outras Transferências Correntes	19.284.200,00	21.132.449,99
Demais Receitas Correntes	6.942.300,00	5.951.705,55
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.942.300,00	5.951.705,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	125.799.200,00	129.053.258,36
RECEITAS DE CAPITAL (V)	106.500,00	473.017,20
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	10.000,00	0,00
Transferências de Capital	96.500,00	473.017,20
Convênios	96.500,00	473.017,20
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	106.500,00	473.017,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	125.905.700,00	129.526.275,56

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o Bimestre / 2021			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	135.463.120,94	109.660.218,44	96.886.388,75	89.216.801,93	48.383,04	670.279,81	669.763,68	
Pessoal e Encargos Sociais	73.689.814,48	55.773.039,93	55.772.897,37	49.883.429,56	39.488,07	5.533,44	5.533,44	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	61.773.306,46	53.887.178,51	41.113.491,38	39.333.372,37	8.894,97	664.746,37	664.230,24	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	135.463.120,94	109.660.218,44	96.886.388,75	89.216.801,93	48.383,04	670.279,81	669.763,68	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.038.724,77	1.671.862,07	939.843,67	908.119,39	0,00	1.061.591,44	1.061.591,44	
Investimentos	1.938.724,77	1.493.730,88	761.712,28	729.988,00	0,00	1.061.591,44	1.061.591,44	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.100.000,00	178.131,39	178.131,39	178.131,39	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.938.724,77	1.493.730,88	761.712,28	729.988,00	0,00	1.061.591,44	1.061.591,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	580.737,67							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	137.982.583,38	111.153.949,12	97.648.101,03	89.946.789,93	48.383,04	1.731.871,25	1.731.355,12	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))		37.799.747,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-304.300,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2021	
	VALOR	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2021	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		37.799.747,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre 2021 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	14.943.649,81	40.753.368,47
Disponibilidade de Caixa	14.797.803,70	40.607.522,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.828.630,57	40.607.639,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	30.826,87	117,60
Demais Haveres Financeiros	145.846,11	145.846,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-14.943.649,81	-40.753.368,47


RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		25.809.718,66

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2021	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		30.709,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		25.779.009,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre


Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	25.779.009,39

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.750.106,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	7.750.106,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2021
	-
Notas Explicativas	


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	132.000.000,00
Previsão Atualizada	132.000.000,00
Receitas Realizadas	134.595.794,46
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.750.106,56
DESPESAS	
Dotação Inicial	132.000.000,00
Dotação Atualizada	146.139.357,89
Despesas Empenhadas	116.291.685,21
Despesas Liquidadas	102.785.837,12
Despesas Pagas	94.541.305,50
Superávit Orçamentário	31.809.957,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	116.291.685,21
Despesas Liquidadas	102.785.837,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	148.694.737,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	148.460.480,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	148.110.480,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.563.456,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.498.505,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.498.363,23
Resultado Previdenciário	-3.934.906,34
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-304.300,00	37.799.747,47	-12.421,87
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	37.799.747,47	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	215.257,73	6.900,00	208.240,13	117,60

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	215.257,73	6.900,00	208.240,13	117,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.507.696,77	235.111,00	1.731.355,12	541.230,65
Poder Executivo	2.507.696,77	235.111,00	1.731.355,12	541.230,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.722.954,50	242.011,00	1.939.595,25	541.348,25

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.973.294,69	25,00	20,49
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.113.086,16	70,00	59,02
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.671.862,07	1.366.862,70

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	25.485.559,29	15,00	29,51

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	


[Imprimir](#)
Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SALTO DE PIRAPORA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.104.000,00	20.162.823,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.229.000,00	9.825.459,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.500.000,00	1.963.922,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.068.000,00	5.682.800,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.307.000,00	2.690.641,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.107.000,00	67.575.057,54
2.1- Cota-Parte FPM	30.386.000,00	29.904.047,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.000.000,00	28.526.549,53
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.386.000,00	1.377.497,72
2.2- Cota-Parte ICMS	28.000.000,00	31.766.245,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	183.000,00	245.526,86
2.4- Cota-Parte ITR	238.000,00	217.640,98
2.5- Cota-Parte IPVA	5.300.000,00	5.441.596,52
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	84.211.000,00	87.737.881,31
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.344.200,00	13.239.511,96
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.708.550,00	8.694.958,36
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.047.057,64	22.217.422,66
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.047.057,64	22.217.422,66
6.1.1- Principal	21.953.000,00	22.123.365,02
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	94.057,64	94.057,64
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	9.608.800,00	8.883.853,06
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		497.070,43
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		497.337,32
8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios		-266,89

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					22.714.493,09
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.165.470,43	13.610.203,67	13.610.203,67	13.410.954,11	0,00
10.1- Educação Infantil	6.512.000,00	4.362.572,58	4.362.572,58	4.299.626,23	0,00
10.1.1- Creche	3.501.000,00	2.431.117,06	2.431.117,06	2.397.884,14	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.011.000,00	1.931.455,52	1.931.455,52	1.901.742,09	0,00
10.2- Ensino Fundamental	12.653.470,43	9.247.631,09	9.247.631,09	9.111.327,88	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	6.786.570,00	4.084.157,32	2.212.795,31	1.926.022,88	1.871.362,01
11.1- Educação Infantil	2.927.281,74	1.671.048,38	775.355,75	666.993,03	895.692,63
11.1.1- Creche	1.404.642,26	824.152,97	526.654,61	442.859,89	297.498,36
11.1.2- Pré-escola	1.522.639,48	846.895,41	248.701,14	224.133,14	598.194,27
11.2- Ensino Fundamental	3.859.288,26	2.413.108,94	1.437.439,56	1.259.029,85	975.669,38
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	25.952.040,43	17.694.360,99	15.822.998,98	15.336.976,99	1.871.362,01
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	13.113.086,16	13.113.086,16	12.913.836,60	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.197.243,48	15.325.881,47	14.839.959,48	1.871.362,01	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.552.195,86	13.113.086,16	13.113.086,16	59,02
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR NÃO	% NÃO APLICADO

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	APLICADO APÓS AJUSTE (o)	((p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.221.742,27	6.891.541,19	6.891.541,19	31,02	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.053.513,71	497.337,32	0,00	0,00	0,00	497.337,32
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.053.513,71	497.337,32	0,00	0,00	0,00	497.337,32
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.513.915,54	1.876.827,28	1.407.517,69	1.345.318,03	469.309,59	
24.1- Creche	2.165.315,54	1.584.574,61	1.337.985,43	1.308.006,36	246.589,18	
24.2- Pré-escola	348.600,00	292.252,67	69.532,26	37.311,67	222.720,41	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.886.184,46	4.371.863,45	3.326.264,25	3.220.463,59	1.045.599,20	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	8.400.100,00	6.248.690,73	4.733.781,94	4.565.781,62	1.514.908,79	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				20.059.663,41		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				8.883.853,06		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				11.175.810,35		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			21.934.470,33	11.175.810,35	12,74	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	697.439,93	0,00	452.439,91	0,00	245.000,02	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	554.571,38	0,00	309.571,36	0,00	245.000,02	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	142.868,55	0,00	142.868,55	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
				PREVISÃO	RECEITAS	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		3.746.216,84	3.667.308,71		
35.1- Salário-Educação		3.031.857,81	3.106.897,16		
35.2- PDDE		126,02	26,02		
35.3- PNAE		495.053,34	484.545,34		
35.4 - PNATE		219.179,67	75.840,19		
35.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.911.477,28	2.556.710,13		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		450.000,00	632.964,85		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		7.107.694,12	6.856.983,69		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	935.323,00	646.946,82	560.526,64	514.697,44	86.420,18
41.1- Creche	685.195,00	455.537,83	406.077,62	377.404,74	49.460,21
41.2- Pré-escola	250.128,00	191.408,99	154.449,02	137.292,70	36.959,97
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.342.847,00	5.819.054,95	3.558.831,49	3.384.329,83	2.260.223,46
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	7.278.170,00	6.466.001,77	4.119.358,13	3.899.027,27	2.346.643,64
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	42.353.310,43	31.039.988,06	24.909.020,48	24.032.654,27	6.130.967,58
47.1- Despesas Correntes	41.695.460,43	30.398.455,10	24.866.183,52	23.991.373,36	5.532.271,58
47.1.1- Pessoal Ativo	24.880.514,48	18.046.976,43	18.046.976,43	17.788.760,54	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	635.856,57	316.500,00	0,00	0,00	316.500,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	16.179.089,38	12.034.978,67	6.819.207,09	6.202.612,82	5.215.771,58
47.2- Despesas de Capital	657.850,00	641.532,96	42.836,96	41.280,91	598.696,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	657.850,00	641.532,96	42.836,96	41.280,91	598.696,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020		639.938,98		1.093.443,50	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		22.217.422,66		3.106.897,16	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		15.479.845,54		1.900.120,61	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		7.377.516,10		2.300.220,05	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		133.540,53		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		7.511.056,63		2.300.220,05	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 24/11/2021 Hora da Emissão: 14:41:9

Não podemos esquecer do **Aedes Aegypti**



**TRANSMISSOR DA
DENGUE - ZIKA VÍRUS
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO
AedesAegypti**



**USAR MÁSCARAS
É UM ATO DE
AMOR A VIDA**

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

ALFREDO JOSÉ DA SILVA
Governador

MARLI GOMES GALVÃO
Educação

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Saúde

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
Finanças

DYEGO CARLOS DE FREITAS
Negócios Jurídicos

TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA
Planejamento

DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA
Serviços Públicos

LEANDRO MINEO TAKAHASHI
Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

SETOR DE IMPRENSA

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO
Fone: (15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
Fone: 15-3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
Fone: (15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
Fone: (15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Júlieta | Fone 15-3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim
Alexandra
Fone: (15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José
Fone: (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aurea
Fone: (15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aurea
Fone: (15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos
Fone: (15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
Fone: (15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
Fone: (15) 3292-1000

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S
Salto de Pirapora-SP.
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA